

Risco climático entra no radar da regulação: o que muda para as seguradoras?

Nova proposta da Susep atualiza regras de sustentabilidade e amplia informações sobre governança, gestão e riscos climáticos; entenda como o tema pode entrar na rotina das seguradoras

O risco climático ganhou mais espaço na agenda regulatória do mercado segurador. Em setembro de 2026, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) colocou em consulta pública uma proposta que atualiza as regras de sustentabilidade aplicáveis às entidades supervisionadas e prevê a substituição da Circular Susep nº 666/2022.

A minuta incorpora referências aos padrões internacionais IFRS S1 e IFRS S2, relacionados à divulgação de informações financeiras sobre sustentabilidade e clima, adaptados ao contexto brasileiro pelos Pronunciamentos CBPS 01 e CBPS 02.

Entre os pontos previstos estão informações mais detalhadas sobre governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, além de elementos relacionados à resiliência e à análise de cenários climáticos.

Mas o que isso representa, na prática, para as seguradoras?

Risco climático passa a ser analisado de forma mais estruturada

Riscos climáticos são aqueles relacionados a eventos ou mudanças nas condições climáticas que podem produzir impactos econômicos, sociais, ambientais ou financeiros.

Para o mercado segurador, o tema está diretamente relacionado à própria avaliação dos riscos. Uma carteira de seguros pode estar exposta, em diferentes níveis, a eventos como chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos, secas, tempestades e outros fenômenos.

A análise não significa prever quando ou onde determinado evento acontecerá. O objetivo é utilizar informações disponíveis para compreender diferentes exposições e apoiar processos de gestão.

É nesse contexto que a proposta da Susep ganha relevância. O texto prevê o aprimoramento das informações sobre como as supervisionadas identificam, avaliam e acompanham riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

O que a proposta da Susep prevê?

A Circular Susep nº 666/2022 já estabelece requisitos relacionados à gestão dos riscos ambientais, sociais e climáticos, à política de sustentabilidade e à elaboração e divulgação de relatório de sustentabilidade.

A proposta colocada em consulta pública busca atualizar esse marco regulatório.

Entre os pontos previstos estão:

- informações sobre governança e responsabilidades;
- integração dos riscos de sustentabilidade à estratégia;
- processos de identificação, avaliação e monitoramento;
- métricas e metas;
- análise de cenários climáticos;
- informações sobre resiliência;
- maior alinhamento aos padrões internacionais de divulgação.

A proposta também considera a aplicação proporcional às características, ao porte e à complexidade das instituições.

É importante destacar que o texto ainda está em consulta pública e pode sofrer alterações antes de uma eventual aprovação. A Susep informa que, caso aprovada, a nova regulamentação deverá entrar em vigor em 31 de dezembro de 2026, com coleta de informações ao longo de 2027 e divulgação em 2028.

Como isso pode chegar à operação das seguradoras?

A gestão de riscos climáticos pode envolver diferentes áreas das companhias. O impacto e a forma de aplicação, porém, dependem das características de cada ramo, produto e carteira.

Subscrição

A subscrição é a etapa em que a seguradora analisa as características de determinado risco antes da contratação.

Informações sobre localização, histórico de eventos, características do imóvel ou atividade econômica podem complementar essa avaliação.

Em uma carteira de seguros patrimoniais, por exemplo, dados territoriais podem ajudar a compreender a exposição de diferentes regiões a determinados eventos.

Gestão de carteiras

A análise também pode ocorrer de forma agregada.

A distribuição geográfica dos riscos, por exemplo, pode ser acompanhada para compreender como diferentes exposições estão organizadas dentro de uma carteira.

Esse tipo de informação pode contribuir para o planejamento e para a gestão da capacidade necessária em diferentes cenários.

Modelagem

Modelos de risco podem combinar informações históricas, geográficas, meteorológicas e outras bases de dados.

No caso dos eventos climáticos, essas ferramentas podem apoiar a análise de diferentes cenários e contribuir para uma compreensão mais detalhada das exposições.

Resseguro

O resseguro é outro componente relacionado à gestão de riscos de maior escala.

Por meio dele, parte dos riscos assumidos pelas seguradoras pode ser transferida para resseguradores. A avaliação das exposições e a modelagem dos riscos são elementos que podem contribuir para o planejamento dessas estruturas.

Desenvolvimento de produtos

A evolução dos dados também pode apoiar o desenvolvimento de soluções de proteção para diferentes necessidades.

Entre os modelos existentes estão os seguros paramétricos, nos quais o pagamento é relacionado à ocorrência de um parâmetro previamente estabelecido no contrato.

A utilização desse modelo depende das características do risco, dos parâmetros definidos e da disponibilidade de dados confiáveis.

Dados ganham importância na avaliação dos riscos

A discussão regulatória ocorre paralelamente à ampliação da disponibilidade de informações climáticas e territoriais.

A CNseg mantém uma Ferramenta de Riscos Climáticos que reúne dados territoriais, históricos, hidrológicos, geológicos e climáticos. A ferramenta permite analisar indicadores relacionados a eventos como alagamentos, movimentos de massa e incidência de raios.

Para o mercado segurador, bases desse tipo podem ser combinadas com informações próprias, como histórico de sinistros e características das carteiras.

O objetivo é ampliar a qualidade das informações utilizadas na avaliação dos riscos e apoiar decisões relacionadas à gestão das operações.

Eventos extremos reforçam a importância do tema

Os dados sobre eventos climáticos ajudam a contextualizar a discussão.

Segundo o Cemaden, 2025 registrou episódios de chuva intensa, períodos prolongados de seca e temperaturas extremas. Ao longo do ano, foram emitidos 2.505 alertas de risco geo-hidrológico para 1.133 municípios, além do registro de 1.493 ocorrências associadas a eventos hidrológicos e geológicos.

Em abril, Teresópolis (RJ) acumulou 689,4 milímetros de chuva, volume 548% acima da média histórica do mês. Em 24 de janeiro, São Paulo registrou 125,4 milímetros em um único dia.

Esses números ajudam a dimensionar a importância do monitoramento e da disponibilidade de dados para a avaliação de diferentes exposições.

Seguro Catástrofe amplia o debate sobre proteção

A discussão sobre risco climático também se relaciona ao desenvolvimento de mecanismos de proteção contra eventos de grande magnitude.

Em 28 de setembro, a Susep divulgou o relatório final do Grupo de Trabalho Seguro Catástrofe. O documento reúne contribuições do setor público, mercado segurador e ressegurador, academia e especialistas e apresenta 30 proposições para debate, distribuídas entre curto, médio e longo prazos.

Entre os temas analisados estão seguros e resseguros, mecanismos de proteção financeira, instrumentos do mercado de capitais, prevenção, dados e modelagem, financiamento da resposta a desastres e articulação institucional.

O grupo tem caráter consultivo. Portanto, as proposições apresentadas no relatório não representam, por si só, novas regras ou a criação imediata de um Seguro Catástrofe.

O que significa a “lacuna de proteção”?

Um dos dados apresentados no relatório ajuda a explicar o espaço existente para ampliar a proteção financeira contra eventos extremos.

Segundo o documento, cerca de 9% das perdas econômicas decorrentes de desastres climáticos no Brasil são cobertas pelo mercado de seguros, enquanto a média mundial estimada no relatório é de

aproximadamente 45%.

O conceito é conhecido como lacuna de proteção e representa a diferença entre as perdas econômicas provocadas por determinado evento e a parcela dessas perdas que possui cobertura securitária.

O percentual, portanto, não significa que apenas 9% dos sinistros sejam indenizados pelas seguradoras. Trata-se de uma comparação entre as perdas econômicas totais e a parcela protegida por seguros.

Para o mercado, o indicador contribui para a discussão sobre novos mecanismos de proteção, produtos, dados e estruturas financeiras capazes de atender diferentes exposições.

Seguro rural já possui regras específicas

A questão climática também aparece na regulamentação do seguro rural.

A Resolução CNSP nº 485/2025 estabeleceu diretrizes ambientais, sociais e climáticas aplicáveis ao segmento.

A atividade agropecuária está sujeita a diferentes condições climáticas, e informações sobre clima, território e histórico de eventos podem contribuir para a avaliação dos riscos e para o desenvolvimento de soluções adequadas às características de cada atividade e região.

O que entra no radar das seguradoras?

Com a evolução da regulamentação, alguns temas ganham destaque na gestão das companhias:

Governança: responsabilidades e processos de acompanhamento dos riscos relacionados à sustentabilidade.

Dados: informações utilizadas para avaliar exposição e características dos riscos.

Cenários: análise de diferentes condições que podem ser consideradas no planejamento.

Subscrição: utilização de informações relevantes na avaliação dos riscos.

Carteiras: acompanhamento da distribuição e das características dos riscos segurados.

Resseguro: estruturas utilizadas para transferência e gestão de riscos.

Produtos: desenvolvimento de soluções compatíveis com diferentes necessidades de proteção.

Transparência: organização e divulgação das informações previstas na regulamentação.

O que muda para as seguradoras?

A proposta da Susep não cria, neste momento, uma cobertura obrigatória para eventos climáticos.

A principal mudança em discussão está relacionada à forma como as supervisionadas identificam, avaliam, gerenciam e divulgam informações sobre riscos e oportunidades de sustentabilidade.

Para as seguradoras, isso significa acompanhar a evolução da regulamentação e avaliar os processos, dados e estruturas necessários para atender às novas exigências, caso a proposta seja aprovada.

O tema também se conecta a uma discussão mais ampla sobre prevenção, dados, resseguro,

desenvolvimento de produtos e mecanismos de proteção financeira.

A consulta pública ainda está em andamento e o texto final poderá ser diferente da proposta atualmente apresentada. Por isso, o próximo passo é acompanhar as contribuições recebidas pela Susep e a regulamentação que será eventualmente publicada.

Perguntas e respostas

A nova regra da Susep já está valendo?

Não. A proposta foi colocada em consulta pública em setembro de 2026 e ainda pode receber contribuições e alterações antes de uma eventual aprovação.

A proposta cria um Seguro Catástrofe obrigatório?

Não. A proposta sobre sustentabilidade não cria uma cobertura obrigatória para eventos climáticos. O tema do Seguro Catástrofe está sendo discutido separadamente no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Susep.

O que é risco climático para o mercado de seguros?

É a possibilidade de eventos ou mudanças relacionados ao clima afetarem pessoas, propriedades, atividades econômicas ou carteiras de seguros. A análise pode utilizar dados históricos, geográficos, meteorológicos e diferentes cenários.

Seguro para data centers vai da construção à proteção das GPUs

Iniciativa reúne proteções para diferentes etapas da infraestrutura de IA, mas as coberturas dependem de apólices, condições e riscos específicos

- Um programa anunciado pela Corgi Insurance nos Estados Unidos foi estruturado para acompanhar diferentes etapas de um data center: construção, entrada em operação, equipamentos e interrupção de atividades.
- A proposta inclui proteção para sistemas de energia e refrigeração e uma modalidade ligada ao valor residual de GPUs - componente importante, mas distinto do seguro contra danos físicos.

Proteção em diferentes etapas

Durante a construção, o programa prevê *builders' risk*, cobertura voltada aos riscos da obra, e *delay in start-up*, que pode proteger contra perdas financeiras quando um dano coberto adia a entrada da instalação em operação. Depois da abertura, a proposta inclui equipamentos e sistemas de energia, refrigeração e alimentação ininterrupta (UPS), além de proteção para perda de receita quando um evento coberto interrompe as atividades.

A solução para GPUs trata de outro tipo de risco. Em vez de indenizar dano físico ao equipamento, a proteção de valor residual busca cobrir uma eventual diferença entre o valor do ativo e um valor acordado para o fim de determinado prazo. Essa cobertura pode ser relevante em operações de financiamento ou arrendamento de equipamentos.

A proposta não significa que qualquer falha de energia, interrupção ou incidente cibernético estará coberto. A estrutura pode combinar diferentes apólices e seções, com gatilhos, limites, franquias e exclusões próprios. A Corgi informa que danos físicos ou paralisações ligados a incidentes cibernéticos exigem análise específica da cobertura contratada.

A empresa também distingue quem administra o programa de quem subscreve o risco: sua página

informa que algumas coberturas podem ser emitidas por seguradoras afiliadas ou parceiras e que a Corgi Insurance Services atua como administradora, não como seguradora. A contratação depende de análise e a disponibilidade varia conforme a jurisdição. Não há confirmação pública de oferta do programa no Brasil.

Seguros acompanham a expansão dos data centers

A proposta surge enquanto cresce a demanda por proteção de instalações que concentram edifícios, sistemas elétricos, refrigeração, servidores e GPUs. Em setembro, o Swiss Re Institute estimou que data centers de inteligência artificial e projetos de energia renovável poderiam gerar, juntos, cerca de US\$ 200 bilhões em prêmios comerciais acumulados entre 2026 e 2030. Trata-se de uma projeção para os dois segmentos, não de valores já contratados nem de uma estimativa apenas para data centers.

A concentração de equipamentos de alto valor também aproximou o seguro do debate sobre o financiamento de chips. Em 29 de setembro, o *Financial Times* noticiou que a Nvidia conversava com seguradoras sobre estruturas para reduzir o risco de empréstimos garantidos por chips, caso empresas de computação em nuvem deixassem de pagar suas dívidas e a revenda dos equipamentos não cobrisse o saldo.

A Nvidia havia informado, em agosto, que poderia oferecer apoio ao valor residual em algumas operações de financiamento. Esse mecanismo é uma garantia da própria empresa, não uma apólice de seguro. A reportagem da Reuters publicada em 1º de outubro também registrou a cautela de financiadores: enquanto a Nvidia defende que GPUs de ponta podem gerar receita por até uma década, alguns bancos trabalham com prazos de depreciação de três a quatro anos.

As duas frentes - a cobertura de riscos do data center e a discussão sobre o valor futuro dos chips usados como garantia - tratam de exposições diferentes. O comunicado da Corgi não apresenta seu programa como parte dos arranjos financeiros da Nvidia. Em ambos os casos, a avaliação do risco depende de fatores como o tipo de equipamento, o prazo considerado, a operação da instalação e as condições específicas de cada contrato.

Perguntas frequentes

O programa da Corgi é uma única apólice?

Não necessariamente. A empresa descreve uma estrutura que pode combinar diferentes apólices ou seções de cobertura, conforme os ativos, contratos e etapa do empreendimento.

Proteção de valor residual é o mesmo que seguro contra dano à GPU?

Não. A proteção de valor residual se refere ao valor futuro do equipamento em relação a um montante acordado. Danos físicos e interrupções dependem de outras coberturas e condições contratuais.

A oferta está disponível no Brasil?

A disponibilidade no Brasil não foi confirmada. A Corgi informa que a contratação depende de análise e que a disponibilidade varia conforme a jurisdição.

Energias renováveis em alta geram escalada de riscos. Seguro torna-se estratégico para proteger bilhões alocados em projetos

O avanço acelerado da energia solar e eólica abre uma oportunidade histórica para o Brasil, e seguro ganha protagonismo na proteção dos ativos, na continuidade dos projetos e na sustentabilidade econômica da transição energética

A energia renovável expande fronteiras, riscos e desafios para o Brasil, na pronunciada transformação estrutural de sua matriz energética. *Enquanto isso, ganha escala o debate que questiona sobre como custos e subsídios incorporados à geração impedem essa vantagem energética em se converter em efetivo desenvolvimento. Já os bilhões de recursos investidos nos parques de energia eólica e solar criam uma nova fronteira de riscos para projetos de infraestrutura, expostos a eventos climáticos severos e sujeitos a complexas relações contratuais e financeiras.*

Essa transformação coloca duas questões que, embora pertencentes a campos distintos, se encontram na mesma equação: como proteger o crescente estoque de capital investido em energia e como assegurar que a expansão da geração se converta efetivamente em vantagem econômica para o País?

No primeiro caso, o mercado segurador já acompanha a mudança no perfil dos riscos. No segundo, cresce o debate sobre o custo sistêmico da expansão e sobre o desenho das políticas públicas para o setor elétrico.

Na energia solar, por exemplo, os investimentos acumulados no Brasil já ultrapassam R\$ 300 bilhões, segundo a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). É um volume expressivo de capital concentrado em ativos de engenharia cuja operação está diretamente sujeita às condições meteorológicas.

Para Débora Schalch, especialista em Direito Securitário e sócia-fundadora da Schalch Sociedade de Advogados, a velocidade da expansão das renováveis trouxe uma mudança significativa no perfil dos riscos segurados. “A velocidade com que os investimentos em eólica e solar avançaram no Brasil superou a própria maturidade de gestão de riscos. Hoje, lida-se com um volume imenso de capital exposto a intempéries climáticas em instalações complexas.”

Uma matriz em transformação

A dimensão dessa mudança pode ser observada na composição da geração elétrica brasileira. Há cerca de uma década, as hidrelétricas respondiam por mais de 70% da geração. Em 2024, sua participação havia recuado para aproximadamente 50%, enquanto eólica e solar alcançaram cerca de 15% e 7,5%, respectivamente. No entender de Débora, a diversificação da matriz reduz determinadas dependências, mas também introduz novas exposições. Parques eólicos e solares estão sujeitos a vendavais, granizo e tempestades severas capazes de provocar danos materiais, interrupções de operação e perdas de receita. Ela lembra que estudos da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) já identificam episódios de indisponibilidade de usinas associados a ventos severos de até 100 km/h. A empresa classifica, com alto grau de confiança, o aumento de ventos severos em regiões do Sudeste, Sul, Norte e Nordeste.

Para o mercado segurador, a questão não é apenas o aumento da frequência ou da severidade dos eventos, mas a complexidade de determinar o que efetivamente provocou a perda e quem deve responder por ela. “Quando um vendaval derruba uma torre ou o granizo destrói milhares de painéis, a primeira leitura costuma ser a de que se trata apenas de força maior ou de um evento climático inevitável. Em seguros de grandes riscos, porém, essa conclusão nunca pode ser automática”, afirma Débora.

A regulação precisa distinguir evento climático, falha de projeto, subdimensionamento de estruturas, problemas de montagem, vício de fabricação, deficiência de manutenção ou descumprimento de obrigações contratuais. A definição da causa raiz pode determinar cobertura, exclusões, extensão da indenização, responsabilidades de terceiros e eventual ressarcimento.

Quando milhões estão em risco?

A severidade financeira desses eventos ajuda a explicar a importância da questão. Segundo Débora, sinistros em projetos de energia limpa podem variar, frequentemente, entre US\$ 5 milhões

e US\$ 80 milhões por ocorrência.

A complexidade aumenta porque grande parte desses empreendimentos é estruturada por meio de *project finance*. O seguro, nesse modelo, está conectado às garantias bancárias e aos interesses de financiadores e investidores.

“Em um projeto dessa natureza, o seguro não é apenas um mecanismo de transferência de risco; ele integra a própria estrutura econômico-financeira do empreendimento”, observa.

Uma avaliação inadequada do risco ou uma regulação mal conduzida pode afetar não apenas a reparação do ativo, mas também lucros cessantes, fluxo de caixa e compromissos financeiros do empreendimento, além de desencadear disputas entre segurados, seguradoras, resseguradores, fornecedores e financiadores, assinala a especialista..

O custo da abundância

É justamente nesse ponto que a discussão sobre riscos físicos encontra outra dimensão do problema energético: o custo de construir e operar um sistema cada vez mais complexo. Para Paulo Pedrosa, presidente da Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace Energia), o Brasil possui uma vantagem extraordinária em recursos energéticos, mas corre o risco de não convertê-la em desenvolvimento.

Em artigo intitulado *Muita energia para perder tantas oportunidades*, Pedrosa questiona o acúmulo de subsídios, encargos e incentivos destinados a segmentos específicos do setor elétrico. Segundo levantamento divulgado pela Abrace, R\$ 103,6 bilhões foram associados a ineficiências e subsídios na conta de luz em 2025.

Para ele, a questão não é ser contra a energia renovável, mas avaliar cada decisão a partir de seus efeitos sobre o conjunto do sistema.

“Precisamos parar de pensar que uma fonte é boa ou ruim isoladamente. Precisamos perguntar qual é o custo dela para o sistema, qual benefício ela proporciona, em que momento ela entrega energia e que tipo de infraestrutura precisa para funcionar.”

A crítica ganha relevância justamente no momento em que o País amplia rapidamente a participação de fontes variáveis na matriz. Segundo Pedrosa, políticas que estimulam determinada fonte sem considerar transmissão, armazenamento, disponibilidade e perfil de consumo podem produzir benefícios para um segmento e transferir custos para os demais consumidores.

Risco climático também tem preço

A discussão incorpora uma variável que aproxima ainda mais as duas perspectivas: a resiliência climática. Eventos extremos aumentam a necessidade de investimentos em infraestrutura, elevam a exposição dos ativos e passam a ser considerados tanto na subscrição dos riscos quanto na formação dos preços da energia. “Os eventos extremos estão nos obrigando a investir mais em infraestrutura, e isso tem um custo. Além disso, os próprios geradores estão precificando riscos que antes não tinham o mesmo peso”, afirma Pedrosa.

Uma equação mais complexa

O debate sobre a política energética envolve ainda a forma como decisões são tomadas. Pedrosa defende maior protagonismo do formulador de política energética e critica a incorporação de decisões de caráter sistêmico pelo Congresso, onde interesses regionais e setoriais podem influenciar a definição de novos projetos e incentivos. Sua argumentação não se restringe às renováveis. Ele cita também a contratação de termelétricas e a discussão sobre a retomada de Angra 3 como exemplos de decisões que, independentemente da tecnologia escolhida, precisam considerar o custo total para o sistema e para os consumidores. Essa abordagem ajuda a deslocar o

debate de uma disputa entre fontes para uma discussão sobre eficiência, risco e alocação de custos.

Solar, eólica, hidrelétrica, térmica, nuclear e armazenamento passam a ser avaliados não apenas pela capacidade individual de gerar energia, mas pela contribuição que oferecem ao funcionamento do sistema, pelo investimento necessário em infraestrutura e pelos riscos que transferem ou absorvem.

A expansão das renováveis colocou o Brasil diante de uma oportunidade relevante: combinar recursos naturais abundantes, uma matriz de menor intensidade de carbono e capacidade de atrair investimentos. Nesse ambiente, segurança energética, resiliência climática, eficiência econômica e proteção securitária passam a fazer parte da mesma equação.

Reflexos no mercado segurador

Silvio Steinberg, integrante da Comissão Estratégica de Seguros Corporativos (CESC) da FenSeg, reconhece que a expansão dos projetos de geração eólica e solar amplia a demanda por diferentes modalidades de seguro ao longo de todo o ciclo do empreendimento. Na fase de implantação, os Riscos de Engenharia têm papel importante na proteção das obras, instalações e montagens. Quando o parque entra em operação, ganham relevância os seguros Patrimoniais e de Riscos Operacionais, voltados à proteção dos ativos e, conforme as coberturas contratadas, às perdas decorrentes da interrupção das atividades, explica.

Ele acrescenta que há espaço para seguros de Responsabilidade Civil, inclusive Ambiental, diante de danos que possam atingir terceiros ou o meio ambiente, e para o Seguro Garantia, relacionado ao cumprimento de obrigações contratuais. Em projetos de grande porte, essas proteções tendem a funcionar de forma complementar, compondo uma estrutura de gestão de riscos compatível com o volume de capital envolvido.

“Há, portanto, um potencial importante de expansão da proteção securitária à medida que cresce o parque instalado de geração renovável no País. Mais do que acompanhar o investimento, o seguro ajuda a dar sustentabilidade econômica a projetos concebidos para operar por décadas, protegendo o capital empregado e oferecendo condições para que o empreendimento se recupere diante de eventos adversos”, assinala.

Seguros para todas as etapas dos projetos

Ele afirma que a modalidade de Riscos de Engenharia protege a fase de construção, instalação e montagem contra eventos previstos na apólice que possam causar danos às obras e aos equipamentos. Já os seguros Patrimoniais e de Riscos Operacionais assumem maior importância depois da entrada em operação, protegendo instalações, máquinas e equipamentos e podendo contemplar coberturas associadas à interrupção das atividades. Os seguros de Responsabilidade Civil cobrem, nos termos contratados, responsabilidades por danos causados a terceiros, enquanto o RC Ambiental trata de exposições relacionadas a danos ambientais. Já o Seguro Garantia assegura o cumprimento de determinadas obrigações assumidas em contrato.

Portanto, diz ele, a expansão dos investimentos em energia renovável aumenta a quantidade e o valor dos ativos que demandam proteção e, portanto, representa uma oportunidade para o mercado segurador.

Uma ressalva: é importante ter cautela: não é possível estabelecer uma relação direta entre a expansão das fontes eólica e solar e um aumento generalizado da frequência de sinistros. “O que se observa é uma ampliação da exposição e uma maior complexidade dos riscos, especialmente porque esses empreendimentos concentram ativos de elevado valor e estão sujeitos a eventos como vendavais, granizo e tempestades, além de riscos relacionados a projeto, montagem, equipamentos e operação. É justamente essa combinação entre investimentos crescentes, ativos de alto valor e exposição de longo prazo que evidencia o potencial do seguro. Quanto maior e mais

sofisticada se torna a infraestrutura de geração renovável, maior tende a ser a necessidade de instrumentos capazes de proteger não apenas o patrimônio físico, mas a continuidade econômica dos projetos”, declarou ele.

Ele concorda que a exposição a eventos climáticos elevou a complexidade desses projetos (parques eólicos/solares) e trouxe novos desafios para seguradoras, resseguradoras, investidores, financiadores e consumidores. “Sim, a maior exposição a eventos climáticos severos é hoje uma variável relevante na avaliação desses empreendimentos. Parques eólicos e solares reúnem ativos de alto valor, muitas vezes distribuídos por grandes áreas e naturalmente expostos às condições meteorológicas. Isso exige cada vez mais conhecimento técnico, dados, prevenção e adequada avaliação dos riscos”, destaca ele.

Para Steinberg, o desafio passa por aperfeiçoar continuamente os modelos de subscrição, precificação e regulação de sinistros e, principalmente, pelo controle das exposições e dos acúmulos, tema crucial para a indústria global de seguros quando se fala em eventos climáticos ou catastróficos. O acúmulo ocorre quando diversos riscos segurados estão concentrados em uma mesma região e, portanto, podem ser atingidos simultaneamente por um único evento. É diferente de uma carteira geograficamente dispersa, na qual os sinistros tendem a ocorrer de forma mais independente.

A seu ver, em uma região com grande concentração de parques eólicos ou solares, por exemplo, um mesmo vendaval ou tempestade pode atingir vários empreendimentos ao mesmo tempo, concentrando perdas de grande magnitude. Por isso, avaliar a dispersão geográfica dos riscos e a possibilidade de perdas simultâneas é fundamental para que seguradoras e resseguradoras dimensionem adequadamente sua exposição e a capacidade necessária para absorver eventos catastróficos.

Para investidores e financiadores, explica, uma estrutura securitária adequada contribui para proteger o capital investido e dar maior segurança financeira ao projeto. Isso ganha ainda mais importância em empreendimentos estruturados por *project finance*, nos quais a proteção securitária está relacionada à própria estrutura econômico-financeira e aos interesses dos diferentes participantes.

Por fim, ele lembra que a sustentabilidade de um projeto de energia renovável não é apenas ambiental. Ela também precisa ser operacional e financeira. “O seguro participa dessa equação ao permitir que riscos de grande impacto sejam transferidos e administrados, ajudando a preservar a capacidade de continuidade do empreendimento. Quanto mais estratégico se torna esse setor para a matriz energética brasileira, mais relevante tende a ser a proteção dos investimentos que lhe dão sustentação”, finaliza o especialista.

Seguro rural não é só para a lavoura: como o produtor pode proteger também a própria família

O produtor rural pode combinar coberturas para a atividade e o patrimônio com seguros de pessoas voltados à proteção financeira da família

- A distinção principal está no objetivo: o seguro ligado ao crédito rural é associado ao financiamento e indica o agente financiador como beneficiário; um seguro de vida com familiares indicados pode destinar a eles o capital segurado, conforme as condições do contrato.

O seguro da atividade não substitui automaticamente o seguro da família

O Seguro Rural reúne coberturas para diferentes riscos da atividade no campo. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) lista modalidades voltadas, por exemplo, à produção agrícola, à pecuária, a florestas, a benfeitorias e a produtos agropecuários. Também relaciona o seguro de

vida do produtor rural que é devedor de crédito rural.

Essa modalidade de vida tem características próprias. Na página explicativa da Susep, a vigência é limitada ao prazo do financiamento e o agente financiador aparece como beneficiário. Por isso, o produtor não deve presumir que esse contrato garantirá, por si só, um valor diretamente destinado à família. É preciso conferir a apólice e as condições do produto.

Seguro de vida pode destinar um capital aos beneficiários

Em um seguro de vida, o produtor pode verificar se há cobertura para morte natural e acidental e indicar as pessoas que receberão o capital segurado, de acordo com as regras do contrato. A Susep também relaciona coberturas adicionais que podem ser oferecidas, como invalidez, doenças graves, diárias por incapacidade e auxílio-funeral. Elas não estão presentes em todos os planos e podem ter limites, carências, franquias e critérios específicos.

Alguns planos permitem incluir cônjuge e filhos como dependentes segurados. Essa possibilidade e as coberturas disponíveis dependem do produto contratado.

Proteção para a dívida e proteção para a família têm objetivos diferentes

O seguro prestamista é associado a uma dívida ou compromisso financeiro. Conforme a cobertura, pode quitar ou amortizar o saldo devedor ou pagar determinadas parcelas após um evento coberto. Nesse tipo de seguro, o credor é o primeiro beneficiário até o limite da dívida. Se houver saldo de indenização depois de quitada a obrigação, a Susep prevê o pagamento da diferença ao segundo beneficiário indicado ou ao próprio segurado, quando couber.

Essa proteção pode aliviar o peso de um financiamento sobre a família, mas seu objetivo é cumprir a obrigação vinculada ao contrato. Um seguro de vida com capital destinado a beneficiários atende a outra necessidade. As duas proteções podem coexistir, desde que as condições de cada apólice prevejam as coberturas desejadas.

Incapacidade para trabalhar também pode afetar a renda da família

A proteção pessoal pode incluir coberturas para situações em que o segurado fica temporariamente impedido de exercer sua ocupação ou precisa de internação. A Susep descreve, entre as possibilidades do mercado, diárias por incapacidade e por internação hospitalar. A existência dessas coberturas não significa que todo seguro as ofereça.

Para quem trabalha no campo, é importante conferir como a apólice define a ocupação segurada e quais situações dão direito ao pagamento. Período de carência, franquia, limite de diárias e documentos exigidos também podem variar.

O que conferir antes de contratar

Antes de escolher uma proteção, o produtor pode começar identificando o que precisa proteger: a produção, os bens da atividade, uma dívida, a renda durante um afastamento ou a segurança financeira de familiares. Essa distinção ajuda a comparar produtos que atendam ao mesmo objetivo.

Na proposta e nas condições do seguro, confira:

- quais eventos estão cobertos e quais são excluídos;
- quem recebe a indenização em cada cobertura;
- o capital segurado e o prêmio de cada item contratado;
- a vigência, a carência e a franquia;
- como a atividade e a ocupação rural aparecem descritas;
- os critérios para pedir indenização ou benefício;

- se familiares podem ser incluídos como segurados ou indicados como beneficiários.

A Susep recomenda comparar propostas com coberturas e capitais segurados equivalentes, ler as condições contratuais e preencher corretamente as informações solicitadas. Um corretor de seguros pode ajudar a esclarecer as características de cada opção; a escolha deve considerar as necessidades da família e as regras do contrato.

Perguntas frequentes

O seguro da lavoura protege automaticamente a família do produtor?

Não. A cobertura da produção ou do patrimônio atende aos riscos especificados na apólice. A proteção de pessoas e familiares depende das coberturas contratadas e de quem está incluído como segurado ou beneficiário.

O seguro de vida do produtor rural ligado ao crédito paga diretamente à família?

A página consultada da Susep descreve essa modalidade como vinculada ao financiamento e indica o agente financiador como beneficiário. O produtor deve verificar na apólice se existe outra cobertura ou previsão para pagamento à família.

Seguro prestamista e seguro de vida são a mesma coisa?

Não. O prestamista está associado a uma dívida e prevê pagamento ao credor até o limite devido. Um seguro de vida pode prever capital para beneficiários indicados, conforme as condições contratadas.

Todo seguro de vida inclui incapacidade temporária ou doença grave?

Não. São coberturas que podem ser oferecidas, mas dependem do plano e de suas condições. Confira definições, limites, carências, franquias e exclusões antes de contratar.

Projeções do Focus apontam menor crescimento e inflação ainda pressionada em 2026

Confira a Análise das Expectativas Econômicas número 428

O Relatório Focus desta semana reduziu novamente as projeções de crescimento do PIB, para 1,85% em 2026 e 1,40% em 2027, em um cenário marcado pela perda de ritmo da indústria. A produção industrial caiu 0,6% em agosto, enquanto o mercado de trabalho permaneceu resiliente, com desemprego de 5,3% e crescimento real da massa de rendimentos de 4,5% em 12 meses. As expectativas de inflação subiram para 2026, com o IPCA projetado em 5,01%, mas recuaram ligeiramente para 4,30% em 2027. A Selic permaneceu estimada em 13,50% e 12,00% ao final de 2026 e 2027, respectivamente.

No setor externo, a projeção de superávit comercial para 2026 subiu para US\$ 78,3 bilhões, enquanto as estimativas de câmbio permaneceram em R\$ 5,20 e R\$ 5,28 nos dois anos. No campo fiscal, apesar da redução pontual do déficit primário, a dívida bruta avançou para 82,9% do PIB, mantendo o quadro de atenção às contas públicas. Entre os indicadores previstos para esta semana, destacam-se o IPCA de setembro, a balança comercial, o IGP-DI e os dados de produção e vendas de veículos, além da ata do Federal Reserve no exterior.

[>> Clique aqui para ler o documento "Análise das Expectativas Econômicas nº428" na íntegra](#)

Fonte: CNseg, em 05.10.2026